



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 066/90

NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO  
DO REGIMENTO INTERNO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Fica instituída e nomeada a Comissão de elaboração do ante projeto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Venécia.

Parágrafo Único - A comissão a que se refere o artigo anterior, será composta de 03 (três) vereadores membros, a seguir:

**JUAREZ FRIGERIO**

**IZALTINO VENTURIM**

**MAURINETO BARCELLOS BASTOS**

**Art. 2º** - O prazo para conclusão dos trabalhos de elaboração do ante projeto do Regimento Interno, será de 30 (trinta) dias improrrogáveis, a contar da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-E, CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo em 22 de agosto de 1990.

  
IGNÊZ BONOMO BOLDRINI

VEREADORA PRESIDENTE

Reg. às Fls. <sup>34</sup>.....

do livro prop.....

em <sup>22</sup>./<sup>08</sup>./<sup>90</sup>.....

